



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.089/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(148) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 34.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06.01.10.301.0075.2.024 Programa Piso de Atenção Básica

(135) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 32.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.01.04.121.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

(23) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(138) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(139) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

06.01.10.302.0075.2.030 Manutenção da Divisão Farmácia e Laboratório

(176) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

06.01.10.302.0075.2.032 Programa Saúde da Família

(185) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 32.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.01.04.121.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

(25) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

11.01.08.243.0081.6.049 Manutenção D.I.A.A.F.

(288) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2013

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal